



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

### REVOGA O DECRETO Nº. 63, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

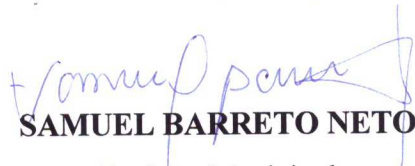
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o decreto nº 63, de 02 de setembro do ano de 2024, que autoriza Secretários Municipais de Coração de Jesus a adjudicar, homologar processos licitatórios e assinar contratos administrativos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 23 de janeiro de 2026.

  
**SAMUEL BARRETO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 23/01/2026 a 23/02/2026



Responsável pela publicação